



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº DE IND 1001/2007 DE 2.007 (Do Deputado Cristiano Araújo)

LIDO Em 18/04/07 [Assinatura]

Assessoria de Plenário

At. Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à UFDF.

Em 19/04/07

[Assinatura do Deputado Cristiano Araújo]

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, providências no sentido de garantir e controlar o itinerário do Transporte Público Coletivo de Brasília, que faz a linha "Esplanada", aos sábados, domingos e feriados, na Região Administrativa de Brasília, RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, providências no sentido de garantir e controlar o itinerário do Transporte Público Coletivo de Brasília, que faz a linha "Esplanada", aos sábados, domingos e feriados, na Região Administrativa de Brasília, RA I.

PROTOCOLO LEGISLATIVO Ind No 1001/2007 Fts. No 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação busca assegurar a manutenção e a boa qualidade do Serviço de Transporte Público do Distrito Federal, em especial a linha que faz o percurso "Esplanada".

Aos sábados, domingos e feriados, as empresas que oferecem transporte público coletivo e que fazem o trajeto da Esplanada, costumemente vêm diminuindo o seu percurso, indo apenas até à Catedral de Brasília, deixando de passar por toda a Esplanada até o Palácio do Planalto.

Desta forma, os visitantes dos pontos turísticos naquele local e pessoas que necessitam trafegar por ali, ficam impossibilitados de se locomoverem através deste meio de transporte.

A Lei Orgânica do Distrito Federal em seu artigo 335, § 1º, diz que o transporte público coletivo, que tem caráter essencial, nos termos da Constituição Federal, é direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e de sua família. Diz também em seu art. 341, que o Poder Público não admitirá ameaça de interrupção ou deficiência grave na prestação do serviço por parte das empresas operadoras de transporte coletivo.

Diante do exposto e do relevante interesse público, proponho aos nobres Pares à aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.007.

[Assinatura do Deputado Cristiano Araújo] Deputado CRISTIANO ARAÚJO Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO Recobi em 12/04/07 de nh [Assinatura] 16815